



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre Deliberações do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Piumhi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando as deliberações do Conselho Acadêmico, conforme ata (0568156) da reunião extraordinária ocorrida em 25 de maio de 2020;

Considerando a Instrução Normativa 002/2020 do IFMG e o fluxo para adoção de ensino remoto previsto na mesma;

RESOLVE:

Art. 1º DELIBERAR o adiamento das eleições para as coordenações de curso enquanto durar o isolamento social.

Art. 2º DELIBERAR pela continuidade do fluxo de estudos e discussões visando a adoção de ensino remoto pelo *campus*.

Art. 3º AUTORIZAR que os Coordenadores dos curso do IFMG *Campus Avançado Piumhi* intensifiquem os processos de levantamento de informações e realizem, junto com a comunidade acadêmica, os estudos e propostas para posterior deliberação dos Colegiados de Curso.

Piumhi, 27 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 27/05/2020, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0569758** e o código CRC **D162CF9F**.

